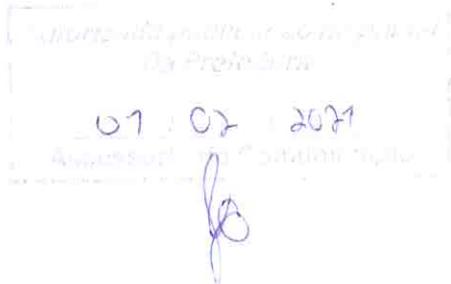




DECRETO Nº 111, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.



“Dispõe sobre formação de comissão de deliberação previstos em Lei para acompanhar e analisar os processos de titularidade e incentivos educacionais que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando todos os procedimentos do setor de Progressão Funcional, que objetivos específicos de atuar, analisar e acompanhar os processos tramitados para seus deferimentos e liberação de eventuais pagamentos de gratificações de titularidade e incentivos educacionais previstos em Lei pertinentes aos funcionários públicos municipais.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a partir de 28 de janeiro de 2021, a Comissão de Deliberação, sobre todos os aspectos previstos em Lei para acompanhar a análise de processos de titularidade e incentivos educacionais para deferimento e liberação de pagamento e/ou indeferimento conforme se determina.

Art. 2º - A comissão processante será composta dos seguintes membros:

- **Presidente - Silas de Souza Brito**
- **Secretária - Ermirene de Souza Bispo**
- **Membro - Ivonaldo da Silva**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL